

RESOLUÇÃO Nº 33/21-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde da Universidade Federal do Paraná, para o primeiro semestre de 2021.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Adriana Aparecida Dragone Silveira (doc. SEI 3515089) no processo nº 020379/2021-39, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão ad referendum do Plenário do CEPE que aprovou o calendário acadêmico do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde para o primeiro semestre de 2021:

26/04	Prazo final para a Coordenação colocar as disciplinas de 2021/1 em situação de matrícula no SIGA
28 a 29/04	Período de matrículas no Portal do Aluno
03/05	Início das aulas de 2021/1
03 a 14/05	Período de correção de matrículas
17/07	Prazo final para trancamento de curso
14/08	Último dia letivo de 2021/1
16 a 21/08	Semana de Exames Finais
23/08	Data final para lançamento de notas no Siga pelos docentes
13/09	Prazo final para a Coordenação colocar as disciplinas de 2021/2 em situação de matrícula no SIGA
15 a 16/09	Período de matrículas para 2021/2
20/09	Início das aulas de 2021/2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/06/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3603852** e o código CRC **E739C617**.

